



Decreto Nº 72 - de 08 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 266.795,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 266.795,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 02 - Departamento de Administração

Sub-Unidade 00 - Departamento de Administração

2.02.00.04.122.0021.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	18.000,00
2.02.00.04.122.0021.2.0006-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	24.000,00
2.02.00.04.122.0021.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	50,00
2.02.00.04.131.0136.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESP. TELECOMUNICAÇÕES	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	42.450,00
Total da Unidade 02	----- R\$	42.450,00

Unidade 05 - Departamento de Educação

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação

2.05.00.12.122.0021.2.0040-101 - 3.1.90.13.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.05.00.12.361.0188.2.0044-101 - 3.1.90.13.00 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC., PRÓPRIO	----- R\$	49.100,00
2.05.00.12.365.0185.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 MANUT. CRECHES MUNICIPAIS	----- R\$	3.000,00
2.05.00.12.365.0190.2.0043-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	----- R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	61.800,00
Total da Unidade 05	----- R\$	61.800,00

Unidade 06 - Departamento de Fazenda

Sub-Unidade 00 - Departamento de Fazenda

2.06.00.11.331.0494.2.0058-100 - 3.3.90.47.00 PROG. FORM. PAT. SERV. PÚBLICO PASEP	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.000,00

Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

Sub-Unidade 00 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

2.07.00.15.451.0021.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS	----- R\$	33.000,00
2.07.00.15.452.0325.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	38.000,00
2.07.00.15.452.0326.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	1.300,00
2.07.00.26.451.0535.2.0070-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	83.300,00
Total da Unidade 07	----- R\$	83.300,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico CISLESTE

2.09.02.10.122.0021.2.0125-102 - 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	----- R\$	10,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10,00
Total da Unidade 09	----- R\$	10,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.10.00.08.244.0486.2.0075-129 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	435,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	435,00
Total da Unidade 10	----- R\$	435,00

Unidade 14 - Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica

Sub-Unidade 00 - Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica

2.14.00.12.361.0188.2.0114-119 - 3.1.90.11.00 MANUT. ENSINO BÁSICO 40%	----- R\$	13.000,00
2.14.00.12.365.0190.2.0112-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	33.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	33.000,00

Unidade 16 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.16.00.08.243.0483.1.0065-156 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	25.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.800,00
Total da Unidade 16	----- R\$	25.800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	266.795,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **266.795,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito			
2.01.00.04.122.0021.2.0134-100 - 3.1.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA	-----	R\$	60,00
2.01.00.04.122.0020.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 GABINETE DO PREFEITO	-----	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	20.060,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	20.060,00
Unidade 02 - Departamento de Administração			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Administração			
2.02.00.09.271.0492.2.0023-100 - 3.1.90.01.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	-----	R\$	84.100,00
2.02.00.04.124.0032.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	-----	R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	91.800,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	91.800,00
Unidade 05 - Departamento de Educação			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação			
2.05.00.12.361.0239.2.0048-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	24.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	24.000,00
Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas			
Sub-Unidade 00 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas			
2.07.00.15.452.0328.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SETOR PARQUES E JARDINS	-----	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	400,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	400,00
Unidade 08 - Depart. Trabalho e Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Depart. Trabalho e Assistência Social			
2.08.00.08.122.0486.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$	22.200,00
2.08.00.08.122.0486.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$	49.100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	71.300,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	71.300,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.10.00.08.243.0483.2.0118-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	-----	R\$	435,00
2.10.00.08.244.0486.2.0075-156 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----	R\$	23.300,00
2.10.00.08.244.0486.2.0075-156 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	26.235,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	26.235,00
Unidade 14 - Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica			
Sub-Unidade 00 - Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica			
2.14.00.12.361.0188.2.0109-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFESSORES MAGISTÉRIO 60%	-----	R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	33.000,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	33.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	266.795,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	266.795,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENÓPOLIS, 08 de Dezembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

VASCO NAVARRO
RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672
Date: 2020.12.29 08:49:43
-02'00'